



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 6.109/2022**

Publicado no DOM/AMUNES,  
no dia 31/10/2022, na(s)  
página(s) 100/101, Edição n.º  
2.134

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º  
002/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal n.º 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a) a lei municipal n.º 407/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo pertencente à área da Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES) e suas alterações;
- b) o Edital de Concurso Público n.º 002/2020, aprovado pelo Decreto n.º 4.545, de 11 de março de 2020; cujo resultado final foi homologado pelo Decreto n.º 4.960 de 03 de dezembro de 2020;
- c) os processos administrativos números: 003846/2022, 003847/2022, 003848/2022, 003849/2022 e 003850/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, e observada a ordem de classificação, os candidatos relacionados no anexo único deste decreto, aprovados no Concurso Público edital n.º 002/2020.

**Art. 2º.** A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal n.º 564, de 02 de dezembro de 2009.

**Art. 3º.** Os candidatos constantes do anexo único deste decreto, serão convocados, por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo, para fins de apresentação da documentação pessoal, bem como, para realização de exame e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como para o ato de posse e outras providências.

**Art. 4º.** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, no caso de prática de atos de desistência por parte do candidato, que resultará na eliminação do mesmo do concurso público, nos termos do edital n.º 002/2020, bem como, não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 6.109/2022**

**Auxiliar de Saúde Bucal**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200080	Tania Maria Priori	1º
0200103	Cleidiane Samora de Lima	2º
0200038	Jessyka Corrêa de Souza	3º

**Médico Ginecologista**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200274	Rogério Zucolotto	1º

**Auxiliar Técnico de Laboratório**

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
0200149	Ester Rodrigues de Oliveira	2º